



DECRETO-A Nº. 507, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa os membros da Comissão para acompanhar o processo de atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão para acompanhar os procedimentos necessários à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – PNAE, conforme a Lei Federal 11.947/09, na Prefeitura Municipal de Anchieta, os servidores abaixo relacionados, ficando a presidência a cargo do primeiro.

- I** – Francilaine Dalmagre Mozer;
- II** – Simone Battestin;
- III** – Lazaro Gaigher Zaidan;
- IV** – Leticia Santos Monteiro;
- V** – Rozinere Bernardi;
- VI** – Luiz Felipe Martins Teixeira.

Art. 2º Os servidores citados no artigo 2º farão jus ao recebimento de jeton, exceto os impedidos por força de lei, nos termos do Decreto nº 6279/2022.

Art. 3º. Fica revogado o decreto-A nº 449/2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre e cumpra-se.

Anchieta/ES, 25 de novembro de 2022.

FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA